



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.033

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL ABERTURA INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA ESTÁGIO 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.033

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.033

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL ABERTURA INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA ESTÁGIO

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. "PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA ESTÁGIO."

Neste ato representado pelo prefeito Fausto Luano Rosa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, visando a seleção e posterior contratação de estagiários, nos termos da Lei complementar nº 224, de 22 de janeiro de 2026, TORNA PÚBLICO a realização do processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas de estágio remunerado.

CARGA HORÁRIA	NÍVEL	CURSO	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	VAGAS
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	PEDAGOGIA	R\$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	FARMACIA	R\$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	DIREITO	R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	ENFERMAGEM	R\$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	ODONTOLOGIA	R\$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA
30 (Trinta) horas semanais. 06 (Seis) horas diárias.	Estudante do ensino SUPERIOR	FISIOTERAPIA	R\$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais.)	1 VAGA+ CADASTRO RESERVA

O processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio conforme descrito abaixo:

A celebração do Termo de compromisso de estágio será sob o regime da lei Federal nº 11.788/2008. Lei Municipal nº 170, de 06 de dezembro de 2023 e Lei Complementar nº 224, de 22 de janeiro de 2026.

A supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a coordenação do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.033

4. DAS INSCRIÇÕES

- Não serão cobradas taxas de inscrições dos candidatos.
- As inscrições estarão abertas no período de 22/06/2026 a 26/06/2026, das 9:00 às 13:00h e serão feitas no setor da Assistência Social (Órgão Gestor), Rua: José Amaral nº 440, Centro, Pedranópolis.
- A inscrição para o processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Mediante Art.4º da lei que regulamenta o programa.

Art. 4º - O preenchimento das vagas:

Dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, do qual só poderá participar estudantes desempregados e não possuir nenhum benefício previdenciário e que comprove residência no Município, desde a sua entrada no programa até o término do estágio, estar regularmente matriculado e frequentando assiduamente estabelecimento de ensino superior, que apresente rendimento acadêmico que satisfaça as exigências mínimas da instituição de ensino.

6- DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovante de residência; comprovante de regularidade de matrícula e frequência no estabelecimento de ensino superior atualizado; RG; CPF; Folha V7 do Cadastro Único. E outros, de acordo com a Lei complementar nº 170, de 06 de dezembro de 2023.

Pedranópolis, 15 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa

Prefeito Municipal de Pedranópolis.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

